



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República n.º 12/2009 de 19 de Abril de 2009 3239

PARLAMENTO NACIONAL:

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 20/2009 de 19 de Maio

Regulamento de Atribuição e uso dos Veículos do Parlamento Nacional 3239

Decreto do Presidente da República n.º 12/2009

de 19 de Abril de 2009

A Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei 15/2009 de 18 de Março para reconhecer e agradecer aos civis e militares, nacionais e estrangeiros, que tiveram um contributo significativo para a paz e estabilidade nacional

O Presidente da República, nos termos do artigo 87 alínea j) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2 do Decreto-Lei 15/2009 de 18 de Março decreta:

São condecorados, com a Medalha de Mérito:

1. Sr Alcino Pereira, Atleta;
2. Sra. Águida Fátima Amaral, Atleta;
3. Sra Madre Maria Chioda, Congregação Canossiana;
4. Dr. Daniel Murphy, Fundador da Clínica Bairro Pité;
5. Major-General Michael Slater, Força Defesa da Austrália;
6. Major Michael Stone, Força Defesa da Austrália; e
7. Sra. Helen Todd, Fundador de Organização 'Moris Rasik'.

Publique-se.

José Ramos-Horta

Presidente da República Democrática de Timor-Leste
Presidência da República, Farol, 19 de Maio de 2009